

Santa Maria Madalena, 30 de janeiro de 2025

PARECER 001/2025/FUNDEB

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação / Gestão 2024, no Município de Santa Maria Madalena/RJ.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, destinados ao município de Santa Maria Madalena, Rio de Janeiro, referente à Gestão 2024, em razão das despesas efetuadas estarem em consonância com o estatuído no Art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.


Geane Faria Buzzi

Presidente

CACS – FUNDEB

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Santa Maria Madalena RJ**